



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - IEAA

Ata de Defesa PPGECH, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 09:00h, por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.

Ao **vigésimo quinto dia**, do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis (25/02/2026)**, às **nove horas (09:00)**, reuniu-se por meio da plataforma de reunião virtual - *Google Meet*, a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº **04/2026 - PPGECH-IEAA/UFAM** datada de 18 de fevereiro de 2026. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pelo(a) Prof^a. Dr^a. **Euricléia Gomes Coelho** (orientador(a) do trabalho e presidente da banca), o(a) Prof^a. Dr^a. **Célia Maria Serrão Eleutério** (Titular externo – CESP/UEA) e o(a) Prof. Dr. **Renato Abreu Lima** (Titular interna – PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do(a) mestrando(a): **Sthefanie Felix da Rocha**, intitulado: **"A CONCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA SOBRE AS ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-METODOLÓGICAS NAS PRÁTICAS DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM HUMAITÁ-AM"**. Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Prof^a. Dr^a. **Euricléia Gomes Coelho**. Em seguida foi dada a palavra ao/a mestrando(a) para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação do(a) discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu o(a) examinando(a), com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, concluindo a **Banca Examinadora: APROVADO(A)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Euricléia Gomes Coêlho, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Abreu Lima, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Serrão Eleutério**, **Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3020574** e o código CRC **86760F99**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.015006/2025-75

SEI nº 3020574